



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 483/2017

João Pessoa, 19 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.14962/2017,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do **item II** da **PORTARIA TRT GP N. 438/2015**, de 27.07.2015, que designou o servidor **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA** para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RAFAEL SANTOS TARGINO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.332.350, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente